

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 025/2017

Exonera servidores ocupantes de cargos comissionados no Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica de Irecê.

RESOLVE:

Art. 1º. Considera-se exonerados todos os servidores ocupantes de cargos Comissionados no Município de Irecê, cuja nomeação tenha ocorrido em data anterior ao dia 1º de janeiro de 2017, conforme Lei nº 958/2013.

Parágrafo Único. Excetuam-se desta determinação as servidoras no curso da licença gestante, conforme preceitua art. 106, § 2º, alínea X, da Lei Orgânica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal